



## **DECRETO Nº 286/2023**

**Súmula:** O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nºs, 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Leis Municipais nº 1462/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Médico, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais I em virtude da necessidade desse profissional;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimento de vaga temporária do referido cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1462/2023, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

<b>MEMBROS</b>	<b>SETOR</b>	<b>CARGO/FORMAÇÃO</b>
CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA	SAÚDE	ENFERMEIRA / ENFERMAGEM
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	DIR DPTO DE RH/GESTÃO PÚBLICA
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO/DIREITO

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de Novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 286/2023**

**DECRETO Nº 286/2023**

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Leis Municipais nº 1462/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de Médico, Agente Comunitário de Saude e Auxiliar de Serviços Gerais I em virtude da necessidade desse profissional;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimento de vaga temporária do referido cargo, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1462/2023, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

**Art. 2º** - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
CRISTIANE ZAMPIERI ROCHA	SAÚDE	ENFERMEIRA / ENFERMAGEM
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	DIR DPTO DE RH/GESTÃO PÚBLICA
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO/DIREITO

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de Novembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**C5ED7E7C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2023. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>